

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIMERA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 343, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **DAIANI TEMIS GONSATTO**, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, **38 (trinta e oito) dias de licença-prêmio**, a partir de 03/11/2021 a 10/12/2021, referente ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de

/ Alair Cemin Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 27/10/2021.

Helio Lampert

outubro de 2021.

Ágente de Recursos Humanos.

